

**TERMO ADITIVO Nº 024/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº  
R019/2016-CPCSSISMS**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 25 de Janeiro/2020 à 31 de Março/2020 UPA Ermelino Matarazzo.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Ermelino Matarazzo, objetivando a celebração do Plano de Trabalho da UPA ERMELINO MATARAZZO com vigência para o período de 25.01.2020 à 31.03.2020, cujo orçamento estimado para este período corresponde ao valor total de **R\$ 9.046.080,17 (Nove Milhões, Quarenta e Seis Mil, Oitenta Reais e Dezessete Centavos)** a título de custeio, que será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	<b>JAN/20</b>	<b>FEV/20</b>	<b>MAR/20</b>	<b>Total</b>
<b>Custeio</b>	R\$ 1.105.457,11	R\$ 3.905.692,10	R\$ 4.034.930,97	R\$ 9.046.080,17

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias vigentes, fontes 00/02/03, quando couber.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS.G, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2020.

Eng.º HARUO ISHIKAWA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Elza de Santana Braga  
RF: 555.852.8  
Titular da U.O. 8426  
CRS Leste

ELZA SANTANA BRAGA  
COORDENADORA DA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:

Nome: SYLVIA R.M.A. JACQUET  
CPF: 936.757.398-72

Nome: Andressa Olyvia N de Saca  
CPF: 247.229.148-42